



DECRETO LEGISLATIVO Nº 891/2018

(de 03 de dezembro de 2018)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 44, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica concedido o título de **CIDADÃO CAIEIRENSE** ao Senhor **RODRIGO LUIZ HERNANDEZ**.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. A entrega do título ora concedido será durante sessão solene que será realizada em data oportuna.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Caieiras, 03 de dezembro de 2017.

Dr. Wladimir Panelli
Presidente

Autoria: **José Carlos Dantas de Menezes “Alemão da Barroca”**